

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2182, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Alex Sandro Luciano, ocupante do cargo de Pedreiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

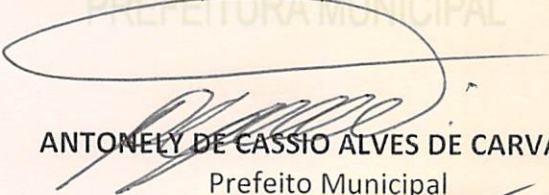
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **ALEX SANDRO LUCIANO**, portador da CI-RG nº 8.300.792-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 023.768.519-12, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, lotado no Corpo de Bombeiro Comunitário – Defesa Civil.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **3 de maio de 2018 a 2 de maio de 2019**, com direito ao gozo no período de **5 de março de 2020 a 3 de abril de 2020** (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (3.3.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2182, DE 3 DE MARÇO DE 2020

Concede férias regulamentares ao servidor Alex Sandro Luciano, ocupante do cargo de Pedreiro.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal, **ALEX SANDRO LUCIANO**, portador da CI-RG nº 8.300.792-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 023.768.519-12, ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, lotado no Corpo de Bombeiro Comunitário – Defesa Civil.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de 3 de maio de 2018 a 2 de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 5 de março de 2020 a 3 de abril de 2020 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (3.3.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria 1715, de 26.7.2019